



a surtir os legais efeitos referentes ao enquadramento disciplinar da servidora nas infrações previstas nos incisos I, III e IX do art. 116 da Lei nº 8.112/90

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo nº 08620.072457/2012-72 e respectivo Parecer nº 00006/2015/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00026/2015/CONJUR-MJ/CGU/AGU, que adota:

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida ao servidor MILTON HENRIQUE REGO pela Portaria FUNAI nº 880/2012, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 - do dia 2 de julho de 2012, no cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio do Ministério da Justiça, matrícula nº 0445436, resolve:

Converter em NOTA DE CULPA nos assentamentos funcionais a penalidade de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO aplicada pela Portaria MJ nº 70/2015, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 - do dia 5 de fevereiro em curso, para que o registro venha a surtir os legais efeitos referentes ao enquadramento disciplinar do servidor na infração prevista no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 104, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo nº 08620.053365/2012-93 e respectivo Parecer nº 00020/2015/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00069/2015/CONJUR-MJ/CGU/AGU, que adota:

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida à servidora GEISA MARIA TENORIO BRITTO pela Portaria FUNAI nº 1.058/2013, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 - do dia 27 de agosto de 2013, no cargo de Técnico de Contabilidade do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio do Ministério da Justiça, matrícula nº 0446699, resolve:

I - Converter em NOTA DE CULPA nos assentamentos funcionais a penalidade de 60 (sessenta) dias de SUSPENSÃO aplicada pela Portaria MJ nº 54/2015, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 - do dia 5 de fevereiro em curso, para que o registro venha a surtir os legais efeitos referentes ao enquadramento disciplinar da servidora nas infrações previstas nos incisos I, II, III e VII do art. 116 da Lei nº 8.112/90, e

II - Determinar as remessas de cópias especificadas no item II do mencionado Despacho.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo nº 08620.053365/2012-93 e respectivo Parecer nº 00020/2015/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00069/2015/CONJUR-MJ/CGU/AGU, que adota:

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA pela Portaria FUNAI nº 385/2014, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 - do dia 10 de dezembro de 2014, no cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio do Ministério da Justiça, matrícula nº 0445480, resolve:

Converter em NOTA DE CULPA nos assentamentos funcionais a penalidade de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO aplicada pela Portaria MJ nº 59/2015, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 - do dia 5 de fevereiro em curso, para que o registro venha a surtir os legais efeitos referentes ao enquadramento disciplinar do servidor nas infrações previstas nos incisos I, III e IV do art. 116 da Lei nº 8.112/90.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

PORTARIA Nº 112, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 63 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e de acordo com o art. 2º, do Anexo do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.1.107, de 5 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Desligar, a pedido, GUSTAVO CARVALHO BERNARDES, Conselheiro Titular, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, a partir do dia 2 de fevereiro de 2015.

JOSE EDUARDO CARDOZO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pela Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, e tendo em vista o Decreto nº 8.319, de 24 de setembro de 2014, resolve:

Nº 121 - Dispensar a Policial Rodoviária Federal VERA LÚCIA PRETTO CELLA da função de Superintendente da 13ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, código FCPRF-3.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessibilidade.html>, pelo código 00022015022600037

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 122 - Exonerar, a pedido, THAIS DIAS GONÇALVES do cargo de Coordenador-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial da Fundação Nacional do Índio, código DAS 101.4.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 123 - Nomear TATIANA RAQUEL ALVES VILAÇA para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial da Fundação Nacional do Índio, código DAS 101.4.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 308, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 32 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo: 08500.001365/2015-17, resolve:

Designar
ALCEIR FRANCISCO GOMES, Agente Administrativo, para a função de Chefe do Núcleo de Transporte/SELOG SR DPF/SP, FG-03

DELANO CERQUEIRA BUNN

PORTARIA Nº 336, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção 1, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08335.005133/2015-97, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 183817, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

DELANO CERQUEIRA BUNN

PORTARIA Nº 367, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, XI e XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/11, publicada no DOU nº 001, de 02/01/12, e considerando o que consta no procedimento sob protocolo nº 08385.002293/2015-99, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2015, BRUNO SHIGUEU SASAKI, matrícula SIAPE 2174512, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, de acordo com o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, declarando, por consequência, a vacância do mencionado cargo.

DELANO CERQUEIRA BUNN

PORTARIA Nº 382, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção 1, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08455.082144/2014-43, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a JULIO OME-NA COSTA, Matrícula SIAPE nº 177051, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

DELANO CERQUEIRA BUNN

PORTARIA Nº 384, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção 1, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08064.001539/2015-38, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a ALVAIR FERREIRA ALVES, Matrícula SIAPE nº 0182758, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

DELANO CERQUEIRA BUNN

**DEPARTAMENTO
DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

PORTARIA Nº 52, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 101, VII, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 2007, com fulcro na decisão judicial acostada nos autos do Processo Administrativo nº 08650.003673/2013-00, resolve c:

Art. 1º NOMEAR, de forma precária, no cargo de Policial Rodoviário Federal, Código NS 911.001, Terceira Classe, Padrão "T", criado pela Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, reestruturado pelas Leis nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, nº 12.342, de 1º de dezembro de 2010, e nº 12.775, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente deste Departamento, sob o código de vaga nº 880142, JOAO EUDES DUARTE NEVES, habilitado no concurso público autorizado pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG nº 100, de 8 de abril de 2013, objeto do Edital nº 1-PRF-POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, de 11 de junho de 2013, na forma disposta na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002, e autorização contida na Portaria MPOG nº 255, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, em 18 de agosto de 2014, republicada no dia 19 de agosto de 2014, no Diário Oficial da União nº 158, homologado pelo edital nº 29/2014-PRF, de 22 de maio de 2014, e considerando a autorização contida na Portaria MPOG nº 25, de 18 de FEVEREIRO de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 33, Seção 1, pg. 45, de 19 de FEVEREIRO de 2015.

Art. 2º DETERMINAR sua lotação na 18ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal MA, Delegacia 18/5 - Balsas.

Art. 3º SUBDELEGAR ao dirigente regional da Polícia Rodoviária Federal a competência para dar posse ao candidato ora nomeado.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 02 de março de 2015.

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

PORTARIA Nº 53, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 101, VII, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 2007, com fulcro na decisão judicial acostada nos autos do Processo Administrativo nº 08650.000956/2014-72, resolve:

Art. 1º NOMEAR, de forma precária, no cargo de Policial Rodoviário Federal, Código NS 911.001, Terceira Classe, Padrão "T", criado pela Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, reestruturado pelas Leis nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, nº 12.342, de 1º de dezembro de 2010, e nº 12.775, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente deste Departamento, sob o código de vaga nº 880145, NAZIR ARAUJO DA FONSECA JUNIOR, habilitado no concurso público autorizado pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG nº 100, de 8 de abril de 2013, objeto do Edital nº 1-PRF-POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, de 11 de junho de 2013, na forma disposta na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002, e autorização contida na Portaria MPOG nº 255, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, em 18 de agosto de 2014, republicada no dia 19 de agosto de 2014, no Diário Oficial da União nº 158, homologado pelo edital nº 29/2014-PRF, de 22 de maio de 2014, e considerando a autorização contida na Portaria MPOG nº 25, de 18 de FEVEREIRO de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 33, Seção 1, pg. 45, de 19 de FEVEREIRO de 2015.

Art. 2º DETERMINAR sua lotação na 21ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal RO-AC, na Delegacia 21/5 - Rio Branco.

Art. 3º SUBDELEGAR ao dirigente regional da Polícia Rodoviária Federal a competência para dar posse ao candidato ora nomeado.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 02 de março de 2015.

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.